RESOLUÇÃO Nº 0151/2022

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO conforme disposto na LEI MUNICIPAL Nº 365/1979.

A Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo, através de seus representantes legais, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO EM COMEMORAÇÃO AOS LXIX ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO AMPARO.

Art. 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior visa homenagear pessoas ou entidades que tenham contribuído para a difusão do Município.

Art. 3º - A indicação dos homenageados que receberão a horaria, será feita pelos vereadores.

Art. 4º - A entrega dos Diplomas será realizada em Sessão Solene do Legislativo, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, em 27 de outubro de 2022.

ELVIRA MARIA FERREIRA MOTA
Presidente

JOAQUIM BADARÓ DE CAMPOS
Vice Presidente

INEZ LUZIA SANTOS
1ª Secretário

CLAUDINEI DIAS SANTOS
2º Secretária